



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1260/2022

de 02 de maio de 2022

**SUSPENDE CONTAGEM DA LICENÇA
PRÊMIO DA SERVIDORA MIRIA DENISE
PEREIRA CASTRO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Artigo 76 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2001,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

Considerando, aposentadoria, conforme Portaria nº 1544 de 06 de junho de 2022,

R E S O L V E

1º Artigo – SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 21/08/2016 a 21/08/2021, a partir de 28 de maio de 2020, da servidora, **Miria Denise Pereira castro, na matrícula nº 285.**

2º Artigo – Cabe salientar que a referida servidora perdeu a Licença Prêmio do período de 21/08/2011 a 21/08/2016, por a mesma ter no período aquisitivo mais de 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de saúde, conforme Lei Municipal nº 1550/2001 artigo nº 120 inciso III, alínea a, legislação vigente naquele período.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de maio de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISÉS
BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2022.06.07 13:58:59 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRÉ DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.06.07 13:51:36 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 05/2022 de 01/06/2022